

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Consórcio Público da Microrregião de Quixadá, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 02.17062024, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Quixadá/CE, 29 de novembro de 2024

assinado eletronicamente
Elistênio da Nobrega Lima
ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 102-982-577
PÁGINA: 1 DE 1 - ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.412.385-53

